DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C26AFEDF9AAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

Coivaras para todos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Pregoeiro do Município de Coivaras, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 23 de Março de 2021 • Edição IVCCLXXXVI, pág. 43, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI E SUAS SECRETARIAS, **ESTÁ SUSPENSO**, de ordem da Secretária Municipal de Administração, em virtude de adequação da planilha no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

ESCLARECIMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Raimundo Martins, 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000.

Publique-se.

Coivaras - PI, 23 de março de 2021.

Mauricélio Siqueira Cavalcante
Pregoeiro da CPL

Id:01AB14A272E3A783

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios a Câmara Municipal de Caracol-PI, durante o ano de 2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação nº 10/2021 de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios a Câmara Municipal de Caracol-PI, durante o ano de 2021 (A. J. DA SILVA MINIMERCADO - ME, CNPJ: 35.955.171/0001-59). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da comissão permanente de licitação e assessoria jurídica desta Casa Legislativa.

Deste modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 10/2021 e **ADJUDICO** o objeto desta Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios a Câmara Municipal de Caracol-PI, durante o ano de 2021. (A. J. DA SILVA MINIMERCADO - ME, CNPJ: 35.955.171/0001-59), no valor de R$ 15.555,50 (Quinze mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais e Cinquenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 19 de março de 2021.

Ângela Victor Rosado
Presidente
Câmara Municipal de Caracol-PI

Id:0047CF2A1559A784

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI

CONTRATADO: A. J. DA SILVA MINIMERCADO- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI, DURANTE O ANO DE 2021

VALOR: R$ 15.555,50(QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

RECURSO FINANCEIRO: DUODECIMO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021

Id:10EF10CE77D1A927

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

DECRETO Nº 013/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 24 de março ao dia 07 de abril de 2021, em todo o Município de Conceição do Canindé - PI, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas no momento, tendo em vista o aumento no número de casos em razão da segunda onda da pandemia,

D E C R E T A:

Art. 1º Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 24 de março à 04 de abril de 2021, em todo o Município de Conceição do Canindé -PI, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Fica suspensa à realização da feira livre no município.

Art. 3º Fica suspensa à realização de jogos nos poliesportivos, quadras de esportes ou campos de futebol.

(Continua na próxima página)